



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
NÚCLEO DE ESTUDOS E DE PESQUISA
EM INTERVENÇÃO COGNITIVO-COMPORTAMENTAL E SAÚDE MENTAL

**EDITAL Nº 02, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020
PARA SELEÇÃO DE PSICÓLOGOS COGNITIVO-COMPORTAMENTAIS
PARA COLABORAREM NO PROJETO DE EXTENSÃO
“INTERVENÇÃO COGNITIVO-COMPORTAMENTAL EM GRUPO NO
TRATAMENTO DE ANSIEDADE SOCIAL”**

O Núcleo de Estudos e de Pesquisa em Intervenção Cognitivo-Comportamental e Saúde Mental (NEPICC) da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAR) torna pública a abertura do Edital 02/2020 para seleção de Graduados em Psicologia que tenham interesse em participar do Projeto de Extensão “Intervenção cognitivo-comportamental em grupo no tratamento de ansiedade social” durante o período de março de 2020 a fevereiro de 2021. O Edital tem por objetivo proporcionar aos psicólogos da cidade de Parnaíba capacitação em intervenção em grupo na abordagem cognitivo-comportamental, visando o desenvolvimento das habilidades e competências requeridas na coordenação e manejo do processo grupal no tratamento da ansiedade social, considerando as diferenças individuais e socioculturais dos seus membros.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente edital oferece 01 vaga para psicólogo da abordagem cognitivo-comportamental que tenha interesse em reciclar/construir conhecimento e desenvolver as habilidades e competências necessárias para realizar intervenções em grupo no tratamento da ansiedade social. O processo de seleção será realizado pela professora Dr.^a Neuz Cristina dos Santos Perez, coordenadora do projeto.

2. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas desse edital. As inscrições serão realizadas através do formulário eletrônico que poderá ser acessado através do link <https://forms.gle/om1Y56jFXGudGMgMA>, no período de 17.02.2020 a 28.02.2020. Para realizar a inscrição, o candidato deverá responder a todas as perguntas do formulário eletrônico e atender aos pré-requisitos curriculares deste edital, a saber:

- a) Diploma de Graduação em Psicologia;
- b) Registro junto ao Conselho Regional de Psicologia (CRP);
- c) Comprovante de pagamento da competência 2020 do CRP;

- d) Certificado de especialização em Terapia Cognitivo-Comportamental ou documento comprobatório de realização da disciplina de Estágio Profissional I, II e III na abordagem cognitivo-comportamental durante a graduação;
- e) Comprovante de prática clínica na abordagem cognitivo-comportamental por pelo menos 01 ano;
- f) Declaração de disponibilidade de 10 horas semanais para participar ativamente de todas as atividades previstas no projeto, a saber; supervisões; grupo de estudos; planejamento das sessões; elaboração e preparação do material necessário às intervenções em grupo; intervenções em grupo; relato dos atendimentos.
- g) Declaração de disponibilidade de horário às quintas-feiras das 9h às 13h (horário de realização do grupo de intervenção).

Os inscritos que atenderem aos pré-requisitos curriculares deste edital, serão convocados por e-mail para a etapa de entrevista. No dia da entrevista o candidato deverá apresentar, originais e cópia, da documentação acima descrita.

3. DA SELEÇÃO

A seleção se dará em duas etapas:

- 1.1 Análise do currículo (será realizada a partir do preenchimento do formulário eletrônico)
- 1.2 Entrevista (no dia da entrevista o candidato deverá apresentar a documentação comprobatória descrita no “item 2” deste edital, original e cópia).

4. DAS ATIVIDADES DO PROFISSIONAL SELECIONADO

4.1. ANTES DAS INTERVENÇÕES EM GRUPO

- a) Participar semanalmente das supervisões;
- b) Participar ativamente do grupo de estudos sobre os pressupostos teóricos e técnicos do tratamento da ansiedade social na abordagem cognitivo-comportamental, realizando a leitura prevista no cronograma de estudos e participando das discussões;
- c) Participar da elaboração e da divulgação do projeto em locais determinados pela coordenação do projeto;
- d) Participar do processo avaliativo pré-grupo dos universitários inscritos no projeto;
- e) Participar do processo de seleção dos universitários que passaram pelo processo avaliativo pré-grupo;
- f) Atender as orientações realizadas pela coordenadora do projeto durante as supervisões.
- g) Zelar pela confidencialidade e sigilo das informações.

4.2. DURANTE O PERÍODO DE INTERVENÇÕES EM GRUPO

- a) Participar semanalmente das supervisões, antes e após a realização da intervenção em grupo;
- b) Participar semanalmente do grupo de estudos, realizando a leitura prevista no cronograma de estudos e participando ativamente das discussões;
- c) Participar da elaboração do material necessário à realização do grupo psicoterapêutico;
- d) Participar da intervenção como observador do processo grupal, podendo realizar intervenções pontuais;
- e) Realizar anotações durante o processo grupal;
- f) Realizar relato das sessões semanalmente;
- g) Zelar pela confidencialidade e sigilo das informações.

4.3. APÓS O PERÍODO DE INTERVENÇÕES EM GRUPO

- a) Participar semanalmente das supervisões do trabalho a ser realizado;
- b) Participar do processo avaliativo pós-grupo do grupo psicoterapêutico e controle;
- c) Participar do processo avaliativo de acompanhamento do grupo psicoterapêutico e controle seis meses após o término da intervenção;
- d) Participar da organização da matriz de dados com as informações obtidas nas avaliações pré, pós e de acompanhamento, tanto do grupo de intervenção quanto do grupo de controle;
- e) Participar da criação da sintaxe dos dados obtidos no sistema SPSS;
- f) Participar da criação da base de dados no sistema SPSS;
- g) Participar da realização da análise estatística dos dados obtidos;
- h) Participar da preparação de artigo científico para publicação dos resultados obtidos.
- i) Realizar relatório parcial e final das atividades realizadas.
- j) Zelar pela confidencialidade e sigilo das informações.

4.4. O não cumprimento das normas estabelecidas neste edital resultará no desligamento do profissional selecionado.

5. DA CONVOCAÇÃO

O candidato selecionado será convocado via e-mail até o dia 05 de março de 2020 e deverá comparecer à primeira reunião, no dia 06 de março de 2020 às 10 horas no NEPICC, bloco 02 – sala 03.

6. DA CERTIFICAÇÃO

- 6.1.** No certificado de participação poderá constar a carga horária total de, no MÁXIMO 480 horas. A carga horária total para emissão do certificado será calculada a partir do somatório da carga horária das atividades previstas e realizadas semanalmente pelo profissional selecionado, descritas neste edital.
- 6.2.** A emissão do certificado está condicionada ao cumprimento da carga horária para a realização das atividades semanais previstas neste edital.

7. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Abertura do edital	17.02.2020
Período de inscrição	17.02.2020 a 28.02.2020
Seleção – análise de currículo	29.02.2020
Seleção – entrevista	02.03.2020 e 03.03.2020
Resultado da seleção	03.03.2020
Recursos	04.03.2020
Convocação	05.03.2020
Primeira reunião para definir atividades	06.03.2020

Parnaíba, 17 de fevereiro de 2020.



Prof.ª Dr.ª Neuza Cristina dos Santos Perez

Coordenadora do Projeto de Extensão